

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.726, DE 10 DE JUNHO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal
o Instituto Cultural Esportista
Assistencial do Tocantins - INCEATO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Cultural Esportista Assistencial do Tocantins - INCEATO, inscrito no CNPJ sob nº 09.545.863/0001-19, com sede na Quadra ACSV NO 32 (305 Norte), Avenida LO-10, Lote 17, Sala 01, CEP: 77.001-302, Plano Diretor Norte, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 93/2022, de autoria do Vereador Moisemar Marinho)